



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
E DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Processo REPL 658/2026 - Data 20/08/2026 - Hora 10:37:40

Assunto: SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PATROLOAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PATROLOAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que envie Ofício ao Ilustríssimo Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS**, solicitando a realização emergencial de obras de recuperação, terraplanagem, patrolamento e encascalhamento nas estradas vicinais das comunidades da Zona Rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se no estado precário de conservação em que se encontram as estradas vicinais do campo em Patos. Atualmente, diversos trechos apresentam erosões, buracos profundos, valetas e acúmulo de pedras soltas, inviabilizando ou dificultando sobremaneira o tráfego de veículos e pedestres.

As péssimas condições das vias rurais causam transtornos diários aos agricultores e moradores locais, gerando sérios prejuízos no escoamento da produção agrícola e pecuária, além de comprometer o transporte escolar das crianças e o acesso rápido a serviços de saúde essenciais.

Garantir estradas vicinais trafegáveis e seguras é um dever fundamental da administração pública para promover a integração do campo com a cidade, assegurar o direito de ir e vir com dignidade e impulsionar a economia rural.

Diante da urgência do pleito e das constantes reivindicações da população do interior, requer-se a imediata atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para que adote as providências operacionais necessárias à total recuperação das vias rurais.

Patos-PB, 20 de agosto de 2026.

APROVADO

Em, 20/08/2026 às 18:23 horas

Rafael Gomes Dantas

Rafael Gomes Dantas
Vereador